

**ATA Nº 002/2009 Da Sessão Extraordinária - Realizada Em: 28/01/2009.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Nove, às 18 hs 30 min (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **MARCOS ROBERTO PETRI, NILVO ROYER, EDISON TOVAR PIRES, AUGUSTO JULIANO LISKA, JERUSA MENEGAZ, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado o número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. Marcos R. Petri, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Em seguida realizou-se a Leitura, discussão e foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei Nº 001/2009, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 185.000,00 e dá outras providências”**, o Projeto de Lei Nº 002/2009, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, em especial para atender ao ESF – Estratégia de Saúde da Família, nos termos da Lei Municipal nº 530/2002 e dá outras providências”**, o Projeto de Lei Nº 003/2009, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências”** e O Projeto de Lei nº 004/2009, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público, professores de Português e Geografia, nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”**. Também se realizou a Leitura, discussão e foi aprovado por maioria dos votos o Projeto de Lei nº 005/2009, que **“Altera a redação do Anexo Descrição de Cargos DCA/CC – Gerente de Cidade, da Lei Municipal nº 626/2003, e dá outras providências”** foi aprovado por maioria de votos. A Bancada do PDT representado pelo Edil **GILMAR FRANCISCO APPELT** apresentou Emenda para os Projetos de lei Nº 03/2009 pedindo a alteração do Art. 2º que trata da contratação de até 30 (trinta) estagiários para no máximo 25 (vinte e cinco) estagiários, como também, apresentou emenda para o Projeto de Lei nº 05/2009 que trata da alteração parcial dos requisitos de escolaridade para o Cargo de Gerente de Cidade pedindo a redução do nível de escolaridade do Nível Superior para 2º Grau completo. Ambas as Emendas foram rejeitadas pela maioria de votos. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16/02/09, às 19 h, considerando que no período de 01.01.09 – 15.02.09 a Câmara Municipal encontra-se em Recesso

